



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 003/2018

CONCEDE HOMENAGEM AO SR.
LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE
ANDRADA

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do inciso III, do artigo 145 do Regimento Interno, Homenagem ao Sr. Lafayette Luiz Doorgal de Andrada.

Art. 2º. A honraria será entregue à agraciada na forma de uma placa de homenagem.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 30 de novembro de 2018.


Nivaldo dos Santos
Presidente